

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

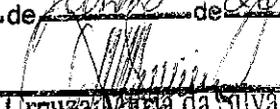
**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 08/06/17  
Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 903/2017**

**De 08 de junho 2017**

08 de junho de 2017

  
Creusa Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr<sup>a</sup>. **CARLA THAIS DE SOUZA NASCIMENTO**, portador (a) da cédula de identidade nº 3.557.746-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 061.636.565-98, ocupante do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 50348, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SICIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 05/06/2017 a 02/10/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 08 de junho de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal